

A PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMADS, inscrita no CNPJ sob nº 60.269.453/0001-40, localizada na Rua Líbero Badaró, 425 – 35º, 36º e 37º andar – Centro, doravante denominada simplesmente **SMADS**, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **LUCIANE DE CASSIA DE FARIA** Supervisor(a) de Assistência Social **M'BOI MIRIM- SAS/MB**, conforme delegação prevista no artigo 2º da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN nº 01/SMADS/2019 e a Organização da Sociedade Civil: **ASSOCIAÇÃO SANTA CECÍLIA**, inscrita no CNPJ sob nº **55.641.468/0001-57**, titular da matrícula/credenciamento em SMADS sob o registro nº **15.255**, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob registro nº **676/2012**, com sede na **RUA HUMBERTO MIRANDA, 03**, distrito: **JARDIM SÃO LUIS**, Prefeitura Regional: **M'BOI MIRIM**, neste ato representada pelo(a) seu(sua) Presidente ou representante legal, Senhor(a) **FRANCISCO EDINARDO DO NASCIMENTO**, RG nº **26.417.484-7** e do Registro no CPF-MF nº **158.010.138-06**, doravante denominada simplesmente **OSC PARCEIRA**, resolvem, a partir de **01/10/2023**, **ADITAR** o Termo de Colaboração em referência, de acordo com as cláusulas que seguem:

Tipo de Serviço: SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

Modalidade: CCA - CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Nome Fantasia: CCA JARDIM IBIRAPUERA

Número de vagas: 120 VAGAS

Tipo de Imóvel: LOCADO PELA ORGANIZAÇÃO COM REPASSE DE RECURSOS DA SMADS

Local de Atendimento: RUA AUGUSTA COSTA BATISTELLI, 137

Valor do repasse mensal: R\$ 53.915,32

Vigência da colaboração: 01/04/2021 A 31/03/2026

CLÁUSULA 1ª: - Fica **ACRESCIDO** o valor de **R\$ 4.488,38**, sendo:

a) O valor mensal de **R\$ 4.471,86** para complementação das despesas com a **locação do imóvel**, perfazendo para esta despesa o valor mensal de **R\$ 6.400,00**.

b) O valor mensal de **R\$ 16,52** para despesas com o IPTU, perfazendo para esta despesa o valor mensal de **R\$ 105,00**;

O valor de repasse mensal para a execução do serviço totaliza **R\$ 53.915,32**, valor atualizado pela Portaria **088/SMADS/2022**.

CLÁUSULA 2ª – A Previsão de Receitas e Despesas - PRD apresentado pela OSC parceira faz parte integrante do referido termo independente de transcrição.

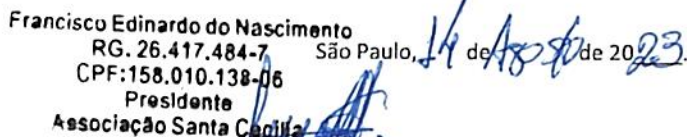
CLÁUSULA 3ª – A despesa total do presente Aditamento no valor de **R\$ 134.651,40**, onera a dotação orçamentária de código nº **93.10.08.243.3023.2059.3.3.50.39.00.0X** - Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes

CLÁUSULA 4ª - Permanecem inalteradas as demais condições anteriormente ajustadas.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo de aditamento a parceria em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo identificadas.


Luciane de Cassia de Faria
Supervisora SMADS/SAS MB
RF 888.210-0

LUCIANE DE CASSIA DE FARIA
Supervisora
SUPERVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –
M'BOI MIRIM- SAS/MB


Francisco Edinardo do Nascimento
RG. 26.417.484-7 São Paulo, 14 de Agosto de 2023.
CPF: 158.010.138-06
Presidente
Associação Santa Cecília

FRANCISCO EDINARDO DO NASCIMENTO
Presidente ou Representante Legal
RG n.º 26.417.484-7
CPF-MF nº 158.010.138-06

TESTEMUNHAS:



1. (nome)

R.G. n.º:

MARLENE ALVES TEIXEIRA RIBEIRO DA SILVA
RF 510.005.4
SMADS/CRAS M'Boi Mirim



2. (nome)

R.G. n.º:

Michelle C. Dias Micheletti
Assistente Social
CRESS 47.029